



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Amarante

CNPJ: 35.145.697/ 0001 - 73

Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000
Amarante-PI

PROJETO DE LEI Nº 2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Institui no município de Amarante o Programa “Agenda Fácil”, a fim de implementar o agendamento online ou via ligação telefônica de consultas e exames e dá outras providências.

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Amarante a instituir o programa “Agenda Fácil”, com a finalidade de realizar o agendamento, confirmação e cancelamento de consultas e exames em toda a rede pública municipal de saúde da cidade (Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centro De Atenção Psicossocial (CAPS) e Laboratório de Exames) de forma online ou via ligação telefônica.

Art. 2º - O Programa tem como objetivo agilizar, facilitar e auxiliado processo de agendamento de consultas e exames ofertados pelo município.

Art. 3º - Fica a critério da Secretaria de Saúde do Município designar um Setor responsável, que fará o atendimento e triagem de atendimento inicial, bem como as informações pertinentes inerentes aos agendamentos, consultas e exames disponibilizados.

Art. 4º - Para efetivar o agendamento por telefone, o paciente deverá informar seus dados de identificação e apresentar, na ocasião da consulta, sua carteira de identidade ou o cartão do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 5º - As unidades de saúde deverão afixar, em local visível à população, material informativo sobre esta lei, bem como os respectivos números de telefones para realização dos respectivos agendamentos e cancelamentos.

Art. 6º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Clara das Dores Brandão Silva Neiva

Vereadora – Partido dos Trabalhadores

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir no município de Amarante o programa AGENDA FÁCIL, que tem como finalidade a realização de agendamento, confirmação e cancelamento de consultas e exames em toda a rede pública municipal de saúde da cidade (Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centro De Atenção Psicossocial (CAPS) e Laboratório de Exames) de forma online ou via ligação telefônica.

O objetivo principal deste projeto é criar um mecanismo que facilitará a vida de pacientes, evitando deslocamentos desnecessários até uma unidade de saúde. Ainda, visa minimizar o índice de consultas permitindo que, quando o paciente não puder comparecer, tenha um mecanismo mais rápido para informar.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja ao final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Portanto, nobres colegas, pedimos o apoio maciço de Vossas Excelências para que juntos possamos aprovar este projeto de lei que beneficia a todos indistintamente.

Confiante na aprovação do presente projeto, renovamos a Vossas Excelências minhas homenagens de distinção e apreço.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Amarante PI, de abril de 2026.

Clara das Dores Brandão Silva Neiva

Vereadora – Partido dos Trabalhadores

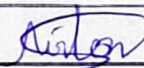
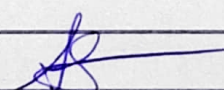
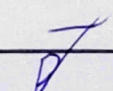
FOLHA DE VOTAÇÃO

DATA DA SESSÃO: 29 de maio de 2026.

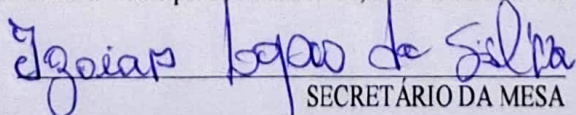
1-MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 001/2026 CMA, de autoria da Vereadora Clara das Dores Brandão Silva Neiva, Que Institui no município de Amarante o Programa "Agenda Fácil", a fim de implementar o agendamento online ou via ligação telefônica de consultas e exames e dá outras providências.

2-AUTOR DA MATÉRIA: Vereadora Clara das Dores Brandão Silva Neiva.

3-OBSERVAÇÕES: _____

NOME	APROVAÇÃO	REJEIÇÃO
AIRTON PEREIRA LIMA		
CINARA TERESA QUEIROZ GRANJA SOARES	—	—
CLARA DAS DORES BRANDÃO SILVA NEIVA		
CLAYTON FRANCISCO QUEIROZ GRANJA	—	
IZAIAS LOPES DA SILVA		
JOSÉ DE ARIMATEIA FERREIRA DOS ANJOS		
LUCAS NASCIMENTO SILVA	—	
LUIZA RODRIGUES DE MORAES NETA		
MANOEL NASCIMENTO CARVALHO	—	
MYLANA VILARINHO DE OLIVEIRA COSTA	—	
PAULO ROGÉRIO ROCHA		

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Amarante-PI, 29 de maio de 2026.


SECRETÁRIO DA MESA